



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 139, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

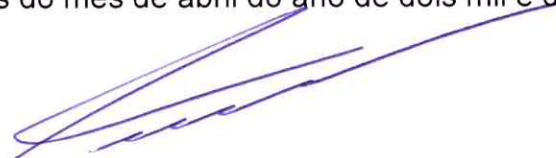
Art.1.º - Conceder **AJUDA FINANCEIRA** a servidora **VERONICA VIEIRA CONCEIÇÃO**, brasileira, matrícula n.º 9.706, no montante de 01(um) salário mínimo, tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e processo administrativo n.º **10670/2018**.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.


Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>diário oficial</u>
Em <u>12/04/19</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura


Ivana Machado Raymundo
Secretária Municipal de Educação – Portaria n.º 223/2017
Gestora do Fundo de Educação – Portaria n.º 20/2019